



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 25.0.000011914-0

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 043/2025

2º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 043/2025, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e PRATO NOBRE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. (CNPJ 23.712.322/0001-69) para Fornecimento de coffee-breaks tipos II e III para sedes da DPE/PR.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 043/2025 nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Correção de erro formal na Cláusula QUARTA do 1º Termo de Apostilamento.

1.2. Onde se lia:

“4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de 22/01/2025, conforme a ARP nº 043/2025.”

Leia-se:

“4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de **22/01/2026**, conforme a ARP nº 043/2025.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Princípio da Autotutela da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

3.1. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR; e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:

Nome/CPF



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 23/02/2026, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH, Analista da Defensoria Pública**, em 23/02/2026, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 23/02/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246912** e o código CRC **E78BF5F9**.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 994
Disponibilização: 24/02/2026
Publicação: 24/02/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 043/2025 (Pregão Eletrônico nº 90009/2025)

Processo SEI: 25.0.000011914-0

Beneficiária: PRATO NOBRE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. (CNPJ 23.712.322 / 0001-69).

Objeto do Termo: Correção de erro formal

Objeto da ARP: Prestação de serviços de coffee-break TIPOS II E III.

Os efeitos financeiros têm início em 22/01/2026.

Fundamento legal: Princípio da Autotutela da Administração.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 23/02/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246916** e o código CRC **E2AD80C9**.